



PORTARIA Nº 335/2025/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **RAMYRES MENDES FERNADES**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.2***4, emitida por SESP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda -CPF/MF n.***.814.471 -**, para prover o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMÉRCIO do Município de Canabrava do Norte /MT, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de maio de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 7620b462-80af-4c01-94b4-efb0247db44a, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código 7620b462-80af-4c01-94b4-efb0247db44a>, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2025/GAPRE

PORTARIA Nº 335/2025/GAPRE, DE 28 DE MAIO DE 2025.
“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIO-
NA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **RAMYRES MENDES FERNANDES**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n.2***4, emitida por SESP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda -CPF/MF n.***.814.471 -**, para prover o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMÉRCIO do Município de Canabrava do Norte /MT, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de maio de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 123

DECRETO Nº 123, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1781 de 20 de dezembro de 2024 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2025, para reforço das seguintes dotações:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Local:010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:062 - 15 452 0004 1013 0000

Projeto de Atividade:REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Valor: 150.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Local:010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:075 - 15 452 0004 2042 0000

Projeto de Atividade:MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS EM GERAL

Valor: 20.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Local:010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:101 - 26 782 0004 2276 0000

Projeto de Atividade:MANUTENÇÃO DA FROTA MECANIZADA

Valor: 300.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Local:010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:56 - 15 451 0004 2282 0000

Projeto de Atividade:MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS

Valor: 100.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Local:010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:58 - 15 452 0004 1009 0000

Projeto de Atividade:CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Valor: 50.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Local:010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:63 - 15 452 0004 1013 0000

Projeto de Atividade:REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Valor: 150.000,00

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Local:010501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:71 - 15 452 0004 2040 0000

Projeto de Atividade:AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E

Valor: 50.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:1.500



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 7620b462-80af-4c01-94b4-efb0247db44a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

